## LEI Nº 789/2010

SÚMULA: Abre um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do corrente exercício, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para reforço da dotação orçamentária que segue:

| | | |
|---|---|---|
| **02** | 02 - GOVERNO MUNICIPAL | |
| **001** | 02.001 - GABINETE DO PREFEITO | |
| | 04.122.04012-002 - Atividades do Gabinete do Prefeito | |
| | 146- 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA- 01000 - Recursos Ordinários (Livres) – | 45.000,00 |
| | **TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES. . . . . .** | **45.000,00** |

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no Artigo anterior, fica anulada igual quantia das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

| | | |
|---|---|---|
| | 02 - GOVERNO MUNICIPAL | |
| | 02.001 - GABINETE DO PREFEITO | |
| 02 | 04.122.04012-002 - Atividades do Gabinete do Prefeito | |
| 01 | 130- 3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 01000 - Recursos Ordinários (Livres) – | 10.000,00 |
| 09 | 09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS | |
| 02 | 09.002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| | 15.452.16041-282 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS | |
| | 5110-3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL– 01000 - Recursos Ordinários (Livres) – | 5.000,00 |
| 09 | 09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS | |
| 002 | 09.002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 20.000,00 |
| | 15.452.16041-282 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS | |

5120- 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS–

09 09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
002 09.002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.16041-282 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS
5130- 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FIXAS - PESSOAL CIVIL- 01000 - Recursos Ordinários (Livres) – 5.000,00

09 09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
02 09.002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.16041-282 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS 5.000,00
5150 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA- 01000 - Recursos Ordinários (Livres)

**TOTAL DAS ANULAÇÕES** **45.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Carambeí, Estado do Paraná,
em 27 de maio de 2010.

**OSMAR RICKLI**
**Prefeito Municipal**